

PORTARIA Nº 304, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSE LUIS SOUSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art. 73 e ss. da Lei Municipal nº 20, de 11 de junho de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI;

RESOLVE:

Art. 1º- **INTERROMPER**, a pedido, licença sem vencimento da servidora **THAYS SANDRELLE BARBOSA FERREIRA BRANDÃO**, CPF:037.966.223-05, RG:2.999.245 SSP/PI, matr.156-1, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e, conforme processo administrativo correspondente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:0F8BEFA171664570



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
TRABALHANDO POR UM FUTURO CADA VEZ MELHOR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura de Assunção do Piauí - PI, em observância aos ditames da Lei 14.133/21, torna público a Adjudicação e Homologação, do processo licitatório nº 034/2025, procedimento nº 008/2025, sob a modalidade Dispensa, em favor da empresa VERMELHA CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 33.535.050/0001-22, com valor total de R\$ 11.127,33 (onze mil, cento e vinte e sete reais e trinta e três centavos). Assunção do Piauí-PI, 23 de setembro de 2025. Jovelino Alves da Silva - Prefeito Municipal

Id:0CC564B0B6524572



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025
DISPENSA Nº 008/2025

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 028/2025 - DISPENSA 008/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí - PI
CNPJ: Nº 01.612.561/0001-04

CONTRATADA: VERMELHA CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 33.535.050/0001-22

OBJETO: contratação de empresa especializada para Prestação dos Serviços de Elaboração de Projeto Técnico de Engenharia para Execução de Obras e Serviços de Engenharia para Estradas Vicinais no Município de Assunção do Piauí, objeto da Proposta TRANSFEREGOV Nº 046315/2025.

VALOR: O preço ajustado pelo que está definido no objeto contratual e definido em processo licitatório, devidamente homologado pela Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí - PI, R\$ 11.127,33 (onze mil, cento e vinte e sete reais e trinta e três centavos).

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas de que trata o presente contrato correrão à conta dos Recursos oriundos do FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / Proposta TRANSFEREGOV Nº 046315/2025.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 01/09/2028.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2025.

Assunção do Piauí-PI, 23 de setembro de 2025.

FRANCISCO NEUDO SOARES MONTE
Agente de Contratação
Portaria nº 018/2025

Id:01AB38EDCA024531



GOVERNO MUNICIPAL DE
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
Cidade e Povo
e a Nossa História
GESTÃO 2024-2028

AVISO DO EDITAL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro torna público que realizará a abertura do Edital de Pregão Eletrônico abaixo citado, na forma da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 039/2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- > Pregão Eletrônico nº 071/2025
- > Processo Administrativo nº 286/2025
- > Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO MECANIZADO DO SOLO, COMPREENDENDO GRADAGEM PESADARAÇÃO COM TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 72 CV, ACOPLADO À GRADE ARADORA COM, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) DISCOS, INCLUINDO OPERADOR DEVIDAMENTE HABILITADO, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS, TRANSPORTE DA MÁQUINA ATÉ AS FRENTES DE SERVIÇO, EPIS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA/ANEXO.
- > Tipo de Licitação: Menor Preço por Item
- > Regime de Execução: Empreitada por Item
- > Suporte Legal: Norma geral da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 039/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e Legislação correlata.
- > Fonte de Recursos: ICMS - FPM - E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
- > Data da Abertura: 10 de outubro de 2025.
- > Hora da Abertura: 09:00 h
- > Valor Previsto: R\$ 1.166.650,00 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais)
- > Sistema eletrônico: <https://www.licitacaoobgripi.com.br/>
- > Informações: Sede da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, localizada na Praça Chiquinho Ezequiel, 2222, centro; E-mail: cpibgripi@gmail.com Fone: (89) 98136-4754

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 23 de setembro de 2025.

JOSIEL DA SILVA COSTA
Membro Equipe Apoio

JOÃO BATISTA SOARES DA COSTA
Pregoeiro

BARBARA NEGREIROS DA SILVA GOMES
Membro Equipe Apoio

Id:0047F3756C78453A



GOVERNO MUNICIPAL DE
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
Cidade e Povo
e a Nossa História
GESTÃO 2024-2028

PORTARIA Nº 304, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSE LUIS SOUSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art. 73 e ss. da Lei Municipal nº 20, de 11 de junho de 1987 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI;

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a pedido, licença sem vencimento da servidora THAYS SANDRELLE BARBOSA FERREIRA BRANDÃO, CPF: 837.968.223-05, RG: 2.999.245 SSP/PI, matr. 156-1, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e, conforme processo administrativo correspondente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BAIXA GRANDE
DO RIBEIRO

O Trabalho Continua.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

GESTÃO 2021-2024

REQUERIMENTO DE LICENÇA

AUTORIDADE A QUEM É DIRIGIDO: SECRETARIA DE SAÚDE

NOME DO SERVIDOR: THAYS SANDRELLE BARBOSA FERREIRA
BRANDAO

CPF: 037.966.223-05

RG: 2.999.245 - SSP/MA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LOCAL DE TRABALHO: EDUCAÇÃO

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA 15 DE NOVEMBRO

NATUREZA DO REQUERIMENTO: INTERROMPER LICENÇA A
PARTIR DO DIA 28 DE AGOSTO 2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- ATIVO
- EFETIVO

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 28/08/2025

Thays Sandrelle Barbosa Ferreira Brandão
Servidor Requerente